



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 13/10/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 313/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao **Senhor Hugo Koji Suekane** Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO:**

“ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SEREM COLOCADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO PRÓ MORADIA XV”.

JUSTIFICATIVA: Os moradores daquele bairro reivindicam a instalação de redutores de velocidade na rua Jovi Disperati, esquina com Aurora da Silva Coelho, com o intuito de prevenir acidentes, pois a maioria dos condutores não respeitam o limite de velocidade, e circulam diariamente um grande número de pessoas, bem como de veículos, e a instalação dos redutores nessa localidade, será uma solução cabível, que proporcionará segurança aos munícipes daquele bairro.

Sala das Sessões, 03/10/2022 - 09:48:11

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente